Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 72/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal do Meio Ambiente **para aquisição ou cessão de área para descarte regular de entulho proveniente de caçambas.**

JUSTIFICATIVA

A coleta e o descarte adequado dos resíduos sólidos configuram um serviço público essencial aos habitantes da cidade, seja feita a cargo da Administração Municipal ou através de empresa especializada, contratada para essa finalidade.

O gerenciamento apropriado desses resíduos minimiza os riscos de degradação do solo, do comprometimento dos corpos d'água e mananciais e da intensificação de enchentes, problemas cada vez mais comuns nas áreas urbanas.

É importante ressaltar que, consciente dos malefícios causados pelo lixo e resíduos poluidores, a sociedade tem desenvolvido trabalhos direcionados à melhoria de qualidade do meio ambiente natural e urbano que podem contribuir e trazer ganhos econômicos para diversos setores envolvidos. É dever do Poder Público Municipal estar sempre atento para possíveis melhorias.

Assim, diante da importância da gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, apresenta esta Indicação e solicita que o Executivo Municipal envide todos os esforços necessários para atender a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha,
em 24 de fevereiro de 2021.

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

MARCO A. SOUZA - Marquinho da Cooperativa
Vereador

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Thulyo Raiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - AVANTE